DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 01 de julho de 2026 | **Ano V | Edição nº 994** | **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 4
Advertências / Notificações 7
Notificações 7
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Atas de registro de preço 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.324/26
DE 1º DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as instruções exaradas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a necessidade de dar publicidade contendo a classificação das solicitações formuladas pelo funcionalismo público municipal para o pagamento, em pecúnia, dos períodos de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o contido no Parecer exarado pelo Assistente de Secretário de Assuntos Jurídicos da Municipalidade para a publicação dando dessa forma cumprimento aos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência e controle dos atos administrativos;

CONSIDERANDO ainda as orientações emanadas pelo Controle Interno Municipal sobre a necessidade de transparência da ordem cronológica dos pedidos de Licença Prêmio requerida pelo funcionalismo público;

RESOLVE:

Efetuar, junto a Divisão de Recursos Humanos, o apostilamento das solicitações de Licença Prêmio em Pecúnia dos servidores públicos municipais abaixo delineados, nos termos do Art. 151, § 5º, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, na seguinte ordem cronológica, protocolados até a data de 30/06/26, seguindo sua atualização conforme novos pedidos:

157 – CRISTIANE LOPES GONÇALVES – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 4730/2026;

158 – RUBENS SQUIZATTO JUNIOR – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 8349/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.325/26
DE 1º DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Implantar, a partir de abril de 2.026, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **ANGÉLICA LUMI SHIDA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000157-69.2025.8.26.0069.

= Implantar, a partir de julho de 2.026, 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **EDNA MARIA DE MORAES PEREIRA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001436-90.2025.8.26.0069.

= Conceder à Servidora Sra. **PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação, totalizando 20% (vinte por cento), referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4578/2026, a partir de julho de 2.026.

= Transferir a Servidora Sra. **SILVIA CRISTINA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Almoxarifado para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/26.

= Transferir a Servidora Sra. **CLEUSA FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Almoxarifado para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/26.

= Transferir o Servidor Sr. **PAULO SEIJI YAMAGISHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário da Secretaria Municipal de Administração - Centro de Velório Municipal para a Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Almoxarifado, a partir de 01/07/26.

= Conceder ao Servidor Sr. **ADILSON FERNANDES DOS SANTOS**, R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de diária, constante do Artigo 128 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/26.

= Conceder ao Servidor Sr. **GILSON OLIVEIRA ANDRADE**, R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) a título de Diária, constante do Artigo 128 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, devido ao percurso na linha fixa de Tupã, conforme Memorando da Central de Ambulâncias sob o nº 065/2026, referente ao período de 01/07/26 a 20/07/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **DIONATAN DE OLIVEIRA** – CPF nº ***.472.578-** e PIS/PASEP nº ***43331***, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Dentista ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/07/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.326/26
DE 1º DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Servidora Sra. **JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO**, para responder pela função de Assessor Técnico de Atenção Especializada, em substituição a titular da função que estava de férias, pelo período de 01/06/26 a 15/06/26, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por Substituição.

= Designar o Servidor Sr. **FELIPE GONÇALVES PEREIRA**, para responder pela função de Responsável pela Ouvidoria da Saúde, em substituição a titular da função que está de atestado, pelo período de 60 (sessenta) dias, referentes ao período de 14/06/26 a 12/08/26, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por Substituição.

= Designar a Servidora Sra. **JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO**, para responder pela função de Coordenador de Atenção Domiciliar, em substituição a titular da função que está de férias, pelo período de 01/07/26 a 10/07/26, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por Substituição.

= Designar a Servidora Sra. **ROSANA MARIA BENTO RODRIGUES**, para responder pela função de Coordenador da Clinica Especializada do TEA, em substituição a titular da função que está de férias, pelo período de 01/07/26 a 15/07/26, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por Substituição.

= Designar a Servidora Sra. **ROSILENE LOIOLA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Diretor de Atenção Primária em Saúde, em substituição a titular da função que está de férias, pelo período de 01/07/26 a 15/07/26, recebendo proporcionalmente o adicional de Gratificação por Substituição.

= Conceder ao Servidor Sr. **WESLEY TAUMAY LOPES**, 15 (quinze) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.419/24, referentes ao período aquisitivo de 23/04/23 a 22/04/24, a partir de 15/07/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.327/26
DE 1º DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 9.029/25 de 14/11/25;

RESOLVE:

Conceder a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	LOTADO (A) NO CARGO DE	A PARTIR DE
ADILSON JOSE ALVES DE ARAUJO	Vigilante	06/07/2026
AILSON VIEIRA GOMES	Motorista de Transporte Coletivo	24/07/2026
ALESSANDRA SOARES DA SILVA	Operário	10/07/2026
BEATRIZ ALMEIDA DOS ANJOS	Escriturário	05/07/2026
BEATRIZ PARRA DOS SANTOS	Escriturário	11/07/2026
CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS	Escriturário	11/07/2026
DANIEL DE MOURA KANASHIRO	Motorista	24/07/2026
DANIELE DOS SANTOS AGUIAR	Operário	24/07/2026
ELAINE DAL POZZI DA SILVA	Operário	19/07/2026
EMANOELLI APARECIDA ALVES RIBEIRO	Escriturário	10/07/2026
EVELYN DE SOUSA RIBEIRO	Escriturário	10/07/2026
GABRIELA RIBEIRO CAETANO	Escriturário	10/07/2026
GIULIANA VITORIA DOS SANTOS MARQUES	Escriturário	05/07/2026
GUILHERME BARBOSA ANTONIO	Motorista	04/07/2026
HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTTE	Professor de Educação Básica I	03/07/2026
ISMAEL LEOPOLDO FELIPE	Motorista	04/07/2026
IVANEZ SANTOS DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	03/07/2026
JESSE ALVES PEDROSO	Fisioterapeuta	10/07/2026
JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES DIAS	Assistente Social	25/07/2026
JOSEANNE MARIA ESTÉCIO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	25/07/2026
JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	Agente de Monitoria Escolar	11/07/2026
KAILANY NAYARA MAXIMO	Agente de Monitoria Escolar	24/07/2026
LAIS PEREIRA CORADINI	Agente de Monitoria Escolar	24/07/2026
LEILA UEHARA DA SILVA	Agente de Monitoria Escolar	24/07/2026
LINDINALVA DE JESUS SOUZA	Agente de Monitoria Escolar	24/07/2026
LUCAS MATHIAS	Tratorista Agrícola	20/07/2026
LUCILENE APARECIDA DA SILVA ZULIAN	Fiscal Municipal de Tributos	04/07/2026
LUCILENE ROCHA CARRERA	Cozinheira	24/07/2026
MARCOS REINALDO DE CASTRO	Coletor de Lixo Domiciliar	07/07/2026
MARIA CATHARINA RAGONEZI SILVA	Enfermeiro	10/07/2026
MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	Operário	04/07/2026
MAYARA SILVA DO NASCIMENTO	Operário	12/07/2026
MICHEL HENRIQUE MOURA	Coletor de Lixo Domiciliar	10/07/2026

MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO	Técnico em Informática	11/07/2026
NATAN FERREIRA SOUSA	Coletor de Lixo Domiciliar	10/07/2026
NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS	Operário	17/07/2026
PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Operário	19/07/2026
PAULO ALEXANDER SPERIDIAO DE OLIVEIRA	Escriturário	06/07/2026
PRISCILA MAYUMI HORII DE SOUZA VIEIRA	Professor de Educação Básica I	04/07/2026
REGINA JOSE DA SILVA	Operário	05/07/2026
ROBERTO APARECIDO BRASIL	Motorista de Transporte Coletivo	04/07/2026
RODRIGO EDUARDO MARAN	Motorista	04/07/2026
ROSA MITIE SHIMURA KAWAUSHI	Professor de Educação Básica I	24/07/2026
SHIRLEY BAENA	Escriturário	06/07/2026
THAIS FERNANDA GUSMAO	Tecnico de Enfermagem	24/07/2026
WESLEY SOUSA NASCIMENTO	Motorista	20/07/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.328/26
DE 1º DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **FÁBIO JOSÉ DA SILVA PALACIO** – CPF nº ***.614.498-** e PIS/PASEP nº ***457641**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **ALESSANDRO CASTANHEIRA SILVA ZAKIMI**, CPF nº ***.965.188-** e PIS/PASEP nº ***07635***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/26.

= Exonerar com justa causa do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **VILMA REGINA TOREZIN** - CPF nº ***.012.518-** e PIS/PASEP nº ***11082***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social em virtude da reprovação na segunda avaliação do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 15 § 8º Inciso I, da Lei nº 870/90, com nova redação dada pela Lei Municipal 1.677/03 de 09/04/2003, a partir de 01/07/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de julho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.974/26
DE 26 DE JUNHO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.406/25 de 18/11/2025 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.967.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.967.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
101220017.2.078 – GESTÃO TRANSPARENTE
3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público
458 – R$ 100.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.025 – E.P. 71250001 – Bancada de SP
3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público
459 – R$ 400.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800-022 – E.P. 44680005 – Rodrigo Gambale
3.3.90.14.02.05 – Diárias – Pessoal Civil
463 – R$ 50.000,00
02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
301.008 – Saúde Custeio
103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE
3.3.71.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
466 – R$ 150.000,00
02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
801.008 – E.P. 2026A00000685.84013 – Marcos Damasio
3.3.71.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
467 – R$ 300.000,00
02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
801.009 - E.P. 2026A00000685.84013 – Thiago Aurichio
3.3.71.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
468 – R$ 100.000,00
02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

801.010 - E.P. 2026A00000685.84013 – Rafael Saraiva
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
469 – R$ 255.000,00
05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados
800.023 – E.P. 15680007 – Gilberto Nascimento
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados
470 – R$ 255.000,00
800.025 – E.P. 71250001 – Bancada de SP
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
471 – R$ 255.000,00
05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados
800.024 – E.P. 60060002 – Comis. Assuntos Sociais
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
472 – R$ 102.000,00
05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados
800.020 – E.P. 44290001 – Maurício Neves

TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 1.967.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação e por anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
101220017.2.078 – GESTÃO TRANSPARENTE
3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público
174 – R$ 500.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.001 – Transf. União Emendas Parlam. EP Orçamento
103010017.2.017 – MANUT. UNID. SAÚDE E SERV. ATENÇÃO PRIM. EM SAÚDE
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
203 – R$ 50.000,00
02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
301.000 – Atenção Básica
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
220 – R$ 867.000,00
05 – Transf. e Convênios Federais-Vinculados
800.001 – E.P. ORÇAMENTO

TOTAL A ANULAR - R$ 1.417.000,00

Total do excesso de arrecadação – R$ 550.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de junho de 2026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.975/26
DE 26 DE JUNHO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR UM REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 696.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um remanejamento de dotação orçamentária no valor de R$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
120 – R$ 500.000,00
01 – TESOURO
220.000 – Ens. Fundamental

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010017.2.017 – MANUT. UNID. SAÚDE E SERV. ATENÇÃO PRIM. EM SAÚDE
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
207 – R$ 196.000,00
01 – TESOURO
310.000 – SAÚDE GERAL

A SUPLEMENTAR – R$ 696.000,00

Art. 2º - Os recursos para a transposição constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
999990000.0.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.02.10 – Reserva de Contingência
312 – R$ 696.000,00
01 – TESOURO
110.000 – GERAL

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de junho de 2026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.976/26
DE 26 DE JUNHO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.415.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição orçamentária no valor de R$ 1.415.000,00 (um milhão e quatrocentos e quinze mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
101220017.2.078 – GESTÃO TRANSPARENTE
3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público
457 – R$ 230.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.002 – E.P. 30640003 – Capitão Augusto
3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público
458 – R$ 81.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.025 – E.P. 71250001 – Bancada de SP
103020017.2.067– – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE
3.3.71.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
462 – R$ 97.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.004 – E.P. 40350001 – Luiz Carlos Motta
3.3.71.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
464 – R$ 4.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.015 – E.P. 15680011 – Gilberto Nascimento
3.3.71.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
465 – R$ 300.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.019 – E.P. 39050008 – Alencar Santana Braga
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
473 – R$ 203.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.028 – E.P. 41710008 – Rosana Valle
103030017.2.102 – APRIMORAM. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.02.05 – Material, Bem ou Serv. p/Distrib.
474 – R$ 500.000,00
02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
301.008 – Saúde Custeio

TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 1.415.000,00

Art. 2º - Os recursos para a transposição constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguinte dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010017.2.017 – MANUT. UNID. SAÚDE E SERV. ATENÇÃO PRIM. EM SAÚDE
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
205 – R$ 762.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.001 – Transf. União Emendas Parlam. EP Orçamento
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
200 – R$ 153.000,00
05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
800.001 – Transf. União Emendas Parlam. EP Orçamento
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
198 – R$ 500.000,00
02 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
300.000 – SAÚDE

TOTAL A ANULAR – R$ 1.415.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de junho de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.977/26
DE 26 DEJUNHO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 9º da Lei nº 3.401/25 de 21/10/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO

MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 425.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transferência orçamentária no valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010017.2.017 – MAN. UNID. SAÚDE E SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

460 – R$ 253.000,00

02 – Transferências e Convênios Estaduais

801.006 – E.P. 2026A0000068584012 – Mauro Bragato

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

461 – R$ 132.000,00

02 – Transferências e Convênios Estaduais

801.007 – E.P. 2026A0000068584012 – Tenente Coimbra

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

207 – R$ 40.000,00

01 – TESOURO

310.000 – SAÚDE GERAL

TOTAL A SUPLEMENTAR – R$ 425.000,00

Art. 2º - Os recursos para a transferência constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010017.2.017 – MANUT. UNID. SAÚDE E SERV. ATENÇÃO PRIM. EM SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

205 – R$ 385.000,00

05 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

800.001 – Transf. União Emendas Parlam. EP Orçamento

3.3.90.47.02.05 – Obrigações Tributárias e Contributivas

206 – R$ 40.000,00

01 – TESOURO

310.000 – SAÚDE GERAL

TOTAL A ANULAR – R$ 425.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 26 de junho de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS

O MUNICÍPIO DE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação prevista no artigo da lei 1º da Lei Municipal nº 2.914/19, relacionada á limpeza dos terrenos urbanos; CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública;

CONSIDERANDO os riscos á saúde pública; COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município são obrigados a mantê-los limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, como forma de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos; vetores, etc., especificamente os abaixo relacionados:

Cadastro	Nome	Quadra (cadastro)	Lote (cadastro)	Logradouro (cadastro)	Bairro (cadastro)
579400	VANDELISA DE JESUS FUGIMURA CHAVES	11	8	MARIA ALVES PEREIRA	LARANJEIRAS II
579800	ANDERSON S,FIRMINO/VANDERLEIA M.SANTOS	12	3	JOSÉ CAMILO DOS SANTOS	LARANJEIRAS II

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 05(CINCO DIAS), a contar da data de publicação deste Edital (art. 3° da Lei Municipal nº 3.025/20), providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos que se encontrem em mau estado de conservação.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:

I. Multa no valor de 03 (três) UFM's pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 3, II, § 3° da Lei Municipal 2.914/19;

II. Preço público de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² referente á execução dos serviços pela municipalidade, conforme estabelece o Decreto Municipal 1542/22;

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: LV Indústria e Comércio Ltda;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento de preço dos Lotes: (01, Item 01 de R$167,00 para R$174,33), (02, Item 02 de R$169,00 para R$176,42) e (03, Item 03 de R$190,00 para R$198,34), percentual de 4,391720% de reajuste.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Bastos/SP, 30.06.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 028/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: LAPEMA AGROPECUARIA LTDA - C.N.P.J. 18.721.106/0001-40;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, a partir 14.07.2026 até 11.10.2026, conforme Art.124, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 30.06.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 094/2026; OBJETO: Serviço de vistoria veicular. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; DETENTORA DA ATA: Weslei Fernandes da Silva Vistoria Veicular Ltda - C.N.P.J. 24.134.639/0001-28; VALOR TOTAL:- R$ 6.880,00; VIGÊNCIA: 01 (um) ano. Bastos/SP., 30.06.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....